DECRETO Nº. 13.215/2019

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019, a cessão da servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 9901475-1, detentora do cargo efetivo Educador I-B Lingüística e Letras, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§1° A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso I, do art. 160 da Lei Complementar n° 09/1992, para exercer cargo comissionado de Diretor Escolar na Escola Estadual Antônio Olímpio de Morais, em Divinópolis, Minas Gerais.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais da servidora ficam a cargo da Instituição requerente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Divinópolis, 03 de abril de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município